



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 904/2024

Concede Licença para Qualificação Profissional à servidora **DANIELA YOSHIDA SILVA CROCO**.

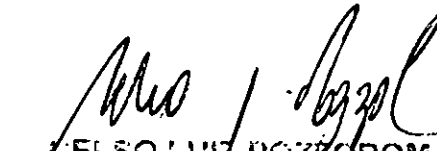
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DANIELA YOSHIDA SILVA CROCO**, matrícula 947491, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.594.565-1-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 055.578.789-39, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 05 de outubro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Qualificação Profissional, nos termos do Processo n.º 3493/2024, poderá licenciar-se pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou não, em consonância às disposições do artigo 80 da Lei Complementar n.º 348/2016, alterada pela Lei Complementar 473/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2024.


CELSONO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO NO JORNALÃO ILUSTRADO
251 Abril 12024
E N.º 13.005
JORNALÃO 251 04 2024
Denise
FIM DO ATOS OFICIAIS